

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/08/2025 | Edição: 148 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2.426, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Canapi	Estiagem - 1.4.1.1.0	15	15/07/2025	59051.043924/2025-12
AL	Ouro Branco	Estiagem - 1.4.1.1.0	014	29/07/2025	59051.043929/2025-37
BA	Boa Nova	Estiagem - 1.4.1.1.0	235	28/07/2025	59051.043935/2025-94
BA	Boa Vista do Tupim	Estiagem - 1.4.1.1.0	279	07/07/2025	59051.043862/2025-31
BA	Marcionílio Souza	Estiagem - 1.4.1.1.0	151	01/08/2025	59051.043945/2025-20
CE	Deputado Irapuan Pinheiro	Estiagem - 1.4.1.1.0	026	25/07/2025	59051.043942/2025-96
CE	Itatira	Estiagem - 1.4.1.1.0	13	22/07/2025	59051.043913/2025-24
CE	Pedra Branca	Estiagem - 1.4.1.1.0	18	22/07/2025	59051.043937/2025-83
PB	Catolé do Rocha	Estiagem - 1.4.1.1.0	064	23/07/2025	59051.043941/2025-41
PB	Várzea	Estiagem - 1.4.1.1.0	017	23/07/2025	59051.043921/2025-71
RN	Jardim do Seridó	Seca - 1.4.1.2.0	2135	28/07/2025	59051.043927/2025-48

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

